



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

*ESTADO DO ESPÍRITO SANTO*

LEI MUNICIPAL Nº. 2.088, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

DENOMINA DE OGÊNIA DEL PUPPO GOMES,  
O AUDITORIO DO CENTRO DE VIVÊNCIA DO  
IDOSO AMADOR ENDLICH, NESTE  
MUNICIPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica, por esta Lei, denominado de “**Ogênia Delpuppo Gomes**”, o Auditório do Centro de Vivência do Idoso Amador Endlich, localizado ao lado do Campo Bom de Bola José Henrique Pereira Filho.

**Parágrafo Único** – O referido Campo Bom de Bola José Henrique Pereira Filho fica localizado em paralelo à Rua Gustavo Hertel, anexo à Associação Pestalozzi de Marechal Floriano-ES.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 10 de junho de 2019.

**JOÃO CARLOS LORENZONI**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
SANCIONOU A PRESENTE LEI  
QUE RECEBE O Nº 2088 / 2019  
EM 10 / 06 / 2019  
  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Projeto de Lei Nº 041/2019– Autor: João Cabral Rodrigues Concigliari



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

LEI Nº \_\_\_\_\_

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_ 038/2019  
PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ 041/ 2019

DATA \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº. 041/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CABRAL RODRIGUES CONCIGLIERI QUE “DENOMINA DE OGÊNIA DEL PUPPO GOMES, O AUDITORIO DO CENTRO DE VIVÊNCIA DO IDOSO AMADOR ENDLICH, NESTE MUNICIPIO”.

## APROVA:

**Art. 1º** Fica, por esta Lei, denominado de “**Ogênia Delpuppo Gomes**”, o Auditório do Centro de Vivência do Idoso Amador Endlich, localizado ao lado do Campo Bom de Bola José Henrique Pereira Filho.

**Parágrafo Único** – O referido Campo Bom de Bola José Henrique Pereira Filho fica localizado em paralelo à Rua Gustavo Hertel, anexo à Associação Pestalozzi de Marechal Floriano-ES.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 22 de Maio de 2019.

João Cabral Rodrigues Concigliari  
Presidente

José Rodolfo Krohling  
1º Secretario

Cesar Tadeu Ronchi Junior  
2º Secretário

Projeto de Lei Nº 041/2019 – Autor: João Cabral Rodrigues Concigliari

Rua Clara Endlich, nº. 97, Centro – Marechal Floriano /ES Tel: (27) 3288-1250